



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@hotmail.com

PORTARIA Nº CM 009/2.022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

ILDEMAR FERREIRA DE MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais usando de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos I, II, III do Art. 106 da Lei 4.320/64, considerando as necessidades de ordenamento das atividades de controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes Srs. Vereadores para comporem a Comissão Especial de Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Exercício de 2022, composta:

1-WEBER ANTÔNIO DE FREITAS MELO

2-EDILTON GOMES

3-VALQUÍRIA BORGES DA SILVA

Art. 2º- A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar a ficha de controle patrimonial.

Art. 3º- Define-se como bens patrimoniais, para fins de controle a serem exercício nos termos desta Portaria, todos os Bens Móveis da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, incorporados no ativo permanente em seu Sistema de Contabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E`mail:camarasfs@hotmail.com

Art. 4º- O Contador providenciará verificação da identificação, de todos os bens, através de fixação de plaquetas de controle que mantenha identificadas com o controle contábil desta Casa.

Art. 5º- Revogadas as disposições, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 07 de dezembro de 2.022.


ILDEMAR FERREIRA DE MENEZES
= Presidente Câmara Municipal =